Requerimento: 518 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, solicitando, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a realização de vistoria técnica e a adoção de providências imediatas para implantação, revitalização e reforço da sinalização viária horizontal e vertical no cruzamento da Rua Firmo de Matos com a Rua João B. Couto, no Bairro Guatós, nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A solicitação compreende a instalação de placas de regulamentação e advertência, especialmente de parada obrigatória, quando tecnicamente indicada, bem como a implantação ou revitalização das marcações no pavimento, incluindo linhas de retenção, inscrições de sinalização e demais dispositivos necessários à organização do tráfego e à prevenção de acidentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento atende à solicitação de moradores do Bairro Guatós, que procuraram este gabinete parlamentar para relatar a situação de insegurança enfrentada por motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pelo cruzamento mencionado.

Segundo os relatos encaminhados, a ausência ou insuficiência de sinalização adequada tem contribuído para situações de risco e para a ocorrência de acidentes no local. Inclusive, foi comunicado a este gabinete que, recentemente, ocorreu mais um acidente de trânsito de natureza grave no referido cruzamento, acompanhado de registro audiovisual que evidencia os danos materiais sofridos por um dos veículos envolvidos.

A situação é preocupante, sobretudo porque se trata de uma via localizada nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), região que demanda atenção especial quanto à segurança e à fluidez do trânsito.

Diante da recorrência de ocorrências relatadas pelos moradores, torna-se indispensável uma intervenção preventiva do Poder Público, antes que novos acidentes resultem em consequências ainda mais graves.

DOC: 1795464245

Ressalta-se que a sinalização de trânsito constitui instrumento essencial à segurança viária, cabendo ao órgão executivo municipal de trânsito, no âmbito de sua circunscrição, planejar, implantar e manter os dispositivos de sinalização, nos termos do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Assim, considerando os riscos apresentados e a necessidade de preservar vidas, solicitamos que a AGETRAT trate a presente demanda como prioritária, promovendo vistoria técnica urgente e adotando as providências necessárias para garantir condições adequadas de segurança no cruzamento.

Por fim, requer-se que seja encaminhada a este gabinete resposta informando as medidas adotadas e, caso seja necessária a execução de intervenções estruturais, o respectivo cronograma de atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Novembro de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

DOC: 1795464245